

afecto ao meu Gabinete para prestar funções de motorista, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

2 — Pela prestação de tais funções será devida uma remuneração mensal equivalente ao montante do nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescida das regalias e dos abonos equivalentes aos atribuídos aos assistentes operacionais que transitaram da extinta carreira de motorista, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2009 até à cessação das minhas funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

11 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Educação,  
*João José Trocado da Mata.*

202577789

#### Despacho n.º 25188/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe do meu Gabinete a licenciada Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva, técnica superior do Instituto de Segurança Social, I. P.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2009 até à cessação das minhas funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

11 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Educação,  
*João José Trocado da Mata.*

202577837

#### Despacho n.º 25189/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Débora Nadine Noronha Correia, técnica superior da Câmara Municipal de Odivelas.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 10 de Novembro de 2009 até à cessação das minhas funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

11 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Educação,  
*João José Trocado da Mata.*

202577894

### Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

#### Despacho n.º 25190/2009

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básicos e secundário, determinando, no n.º 7 do artigo 9.º que a avaliação para a certificação de manuais escolares possa ser efectuada por entidades devidamente acreditadas para o efeito pelo serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, define nos artigos 8.º e 9.º as normas gerais a que deve obedecer a acreditação de entidades para a certificação de manuais escolares, assim como os critérios e demais procedimentos da acreditação de entidades.

O Despacho n.º 29 864/2007, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro, regulamenta os procedimentos de acreditação de entidades para avaliação e certificação de manuais escolares.

A acreditação constitui o reconhecimento da capacidade efectiva das entidades, fundamentado na avaliação da sua vocação, actividades, estrutura, competências e recursos, para acolher, implementar e gerir adequadamente o processo de avaliação e certificação dos manuais escolares a que se candidata.

O processo de acreditação iniciou-se com a publicitação dos respectivos avisos/editais no sítio da Internet da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, tendo a candidatura decorrido de 16 de Abril a 20 de Maio de 2009.

Nestes termos, na sequência da proposta de decisão final proferida pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular através da Informação I-DGIDC/2009/1193, de 8 de Setembro de 2009 e anexos, homologada por despacho de S. Exa. o Secretário de Estado

Adjunto e da Educação, de 9 de Setembro de 2009, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e dos n.ºs 6 e 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — Pelo presente despacho, torna-se pública a lista de entidades acreditadas como avaliadoras e certificadoras de manuais escolares, para as seguintes áreas curriculares disciplinares/disciplinas e anos de escolaridade:

a) Estudo do Meio — 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade:

- i) Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- ii) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- iii) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;
- iv) Escola Superior de Educação João de Deus;
- v) Universidade do Minho.

b) Língua Portuguesa — 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade:

- i) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- ii) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;
- iii) Escola Superior de Educação João de Deus;
- iv) Universidade do Minho.

c) Matemática — 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade:

- i) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- ii) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;
- iii) Escola Superior de Educação João de Deus;
- iv) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- v) Sociedade Portuguesa de Matemática;
- vi) Universidade do Minho.

d) Ciências da Natureza — 5.º e 6.º anos de escolaridade:

- i) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- ii) Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
- iii) Universidade do Minho.

e) História e Geografia de Portugal — 5.º e 6.º anos de escolaridade:

- i) Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- ii) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- iii) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

f) Língua Estrangeira (Francês) — 5.º e 6.º anos de escolaridade:

- i) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

g) Língua Estrangeira (Inglês) — 5.º e 6.º anos de escolaridade:

- i) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

h) Língua Portuguesa — 5.º e 6.º anos de escolaridade:

- i) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;
- ii) Universidade do Minho.

i) Matemática — 5.º e 6.º anos de escolaridade:

- i) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- ii) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;
- iii) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- iv) Sociedade Portuguesa de Matemática;
- v) Universidade do Minho.

j) Língua Portuguesa — 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade:

- i) Universidade do Minho.

k) Matemática — 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade:

- i) Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- ii) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- iii) Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- iv) Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- v) Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
- vi) Sociedade Portuguesa de Matemática;
- vii) Universidade do Minho.

l) Matemática A — 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade:

- i) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- ii) Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- iii) Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- iv) Sociedade Portuguesa de Matemática;
- v) Universidade do Minho;
- vi) Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

m) Matemática B — 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade:

- i) Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- ii) Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- iii) Sociedade Portuguesa de Matemática;
- iv) Universidade do Minho;
- v) Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

n) Matemática Aplicada às Ciências Sociais — 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade:

- i) Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- ii) Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
- iii) Sociedade Portuguesa de Matemática;
- iv) Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

o) Português — 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade:

- i) Universidade do Minho.

2 — A acreditação das entidades que constam da lista inserta no número anterior tem um período de validade de três anos, contados a partir da data da homologação da acreditação, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Setembro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — A Directora-Geral, *Joana Maria Leitão Brocardo*.

202571348

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

### Declaração de rectificação n.º 2842/2009

Por terem sido publicados com inexactidão os dados relativos à classificação profissional atribuída ao docente João Carlos de Noronha Xavier Simões, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009 (despacho n.º 1025/2009), rectifica-se onde se lê «Grupo de recrutamento 550» deve ler-se «Grupo de recrutamento 540».

5 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmiento Morais*.

202570173

## Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância da Barranha

### Despacho n.º 25191/2009

José Luís Martins da Costa Araújo, Director da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância de Barranha Matosinhos, faz público que, em consequência de concurso de recrutamento externo, nos termos da portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho, foi indigitada para o exercício das funções de Professor Bibliotecário desta Escola, a docente Ana Maria Conceição Costa (Grupo 220), com os direitos e deveres previstos na referida portaria e, nomeadamente no que respeita ao período de vigência da função e regime de mobilidade, previsto no artigo 12.º, n.º 4 e 5 do diploma citado.

10 de Novembro de 2009. — O Director, *José Luís Martins da Costa Araújo*.

202570157

## Agrupamento Vertical de Escolas Bernardino Machado

### Declaração de rectificação n.º 2843/2009

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 2610/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 01 de Setembro de 2007» deve ler-se «com efeitos a 19 de Novembro de 2008».

12 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima*.

202567825

### Despacho n.º 25192/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por Despacho do Director Regional Adjunto de Educação do Norte, de 27 de Maio, rectificado por Despacho de 28 de Maio e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 16 de Junho de 2009, foi conferida posse a Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima, Professor Titular do Grupo 240, para o exercício das funções de Director do Agrupamento Vertical de Escolas Bernardino Machado, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos, conforme o previsto no n.º 1, artigo 25.º do mesmo diploma.

17 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *André Manuel Gomes Matos*.

202567882

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

### Aviso n.º 20765/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (Valores)
Susana Maria Veríssimo Pinto . . . . .	13.50
Albina da Conceição da Silva Costa . . . . .	12.80
Maria Glória Oliveira Magalhães . . . . .	12.00
Sandra Filomena Ferreira Coelho . . . . .	11.00
Almiro Alexandre Alão de Assis . . . . .	11.00
José Martinho do Couto Pereira . . . . .	10.87
Cláudia do Carmo Pinheiro da Silva . . . . .	10.50
Maria de Fátima Pinto Barbosa Soares . . . . .	10.30
Marina Carla Silva Matos Coelho . . . . .	9.87

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, Victor Manuel Moreira da Costa Vitor, em 06 de Novembro de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

11 de Novembro de 2009. — O Director, *Victor Manuel Moreira da Costa Vitor*.

202578128

## Agrupamento de Escolas de Mesão Frio

### Aviso n.º 20766/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2009.